



PORTARIA

Nº 122/2022

(Nomear membros para comporem o **Conselho Municipal Antidrogas do Município de Embu Guaçu (COMAD) para o biênio 2022-2024.**

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Nº 3.068/2022 e à Lei nº 2235, de 19 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear os membros do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Embu Guaçu (COMAD) para o biênio 2022-2024.

Presidente: Vagner Oliveira de Alcântara

Vice-Presidente: Eliane Alves Faria

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lilian Aparecida Carvalho Silva

01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Vanessa de Jesus Moraes

01 (um) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Diva Seabra Freitas Dobrochinski

01 (um) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Lenita Marcelino de Moraes

01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliane Alves Faria

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Carlos Eduardo de Andrade Jacinto





01(um) Representante da Secretaria Municipal Segurança e Transporte (GCM):

Titular: Marcos Rodrigues Bueno

01 (um) Representante da classe religiosa:

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara

01 (um) Representante da Políticas sobre drogas

Titular: Thiago de Lima

02 (dois) Representante de Entidades que atuam na prevenção e no atendimento:

Titular: Giancarlo Benetti (Comunidade Terapêutica Nova História)

Titular: Ricardo Juliano Santos da Cruz (Centro de recuperação Aliança Crista CERAC)

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2022.





PORTARIA

Nº 123/2022

Substitui membros nomeados pela portaria nº064/2022, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2022-2024, que passa a vigorar como segue:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei 2.762/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros nomeados pela portaria nº064/2022, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, para o biênio 2022-2024 de 18/02/2022 à 05/01/2024, que passa a vigorar como segue:

I– 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

a). 01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :

Titular: Sabrina Aparecida Salvati Suplente:

Taynara Cristina Benedicto Pereira

b). 01 (um) Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:

Titular: Andrea do Carmo Almeida

Suplente: Sheila Faria Gonçalves

c). 01 (um) Representante da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Titular: Alexsandra Conceição Carvalho

Suplente: Ligia Margarete Alves Martins

d). 01 (um) Representantes da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Titular: Romeu Ronaldo Silva

Suplente: Francielen Lima da Silva

e). 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:





Titular: Luciene Silva Santos
Suplente: Elaine Lima

f). 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Aparecida Camargo
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

g). 01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Eduardo Belas Pereira Júnior
Suplente: Danilo Atalla Pereira

h). 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:

Titular: Juliana Gonçalves Pavani
Suplente: Patricia Aparecida Siqueira de França

II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:

a). 02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva – CRAS Flórida
Suplente: Osvaldo Bruno Herrera Robles – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó
Suplente: Ana da Silva Brandão Chierotto – CRAS CENTRO

b). 01 (um) Representante de Trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da área de Assistência Social:

Titular: Ester Maria Paulo – Casa Transitória de Embu Guaçu
Suplente: Serjania de Oliveira Bonfim – Casa Transitória de Embu Guaçu

c) 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica:

Titular: Daiana Cristina dos Santos – Movimento Renovador





Suplente: Maria Vani Pedroso de Oliveira – Movimento Renovador

Titular: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. Villarégia

Suplente: Eliane Maria dos Santos – Com. Miss. Villarégia

d) 01(um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:

Titular: Angela Novais da Silva Filho – Lar Voluntários do Amor

Suplente: João Gilberto de Oliveira Rocha – Lar Voluntários do Amor

e) 01 (um) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Donato Cutrone Neto – Lar São Francisco

Suplente: Janaina Trindade Antônio – Lar São Francisco

f) 01 (um) Representante de entidade que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia

Suplente: Elisangela Novais da Silva – Comunidade Filadélfia

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº064/2022.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2022.





PORTARIA

Nº 124/2022

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 117, de 25 de Abril de 2022.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 117, de 25 de Abril de 2022, publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu em 29 de Abril de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2022.

